



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ÓRGÃO: Secretaria de Obras e Serviços Públicos (SMOSP)

TERMO DE REFERÊNCIA Nº028/SMOSP/2024

OBJETO

Aquisição de tábuas de 20x300x2,5* cm e 30x300x2,5* cm para formas e caixarias.

Sumário

1.	INFORMAÇÕES GERAIS.....	2
2.	DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:	2
3.	QUANTITATIVO	2
4.	ESTIMATIVA DE VALOR.....	2
5.	CRITÉRIOS DE FORNECIMENTO	2
6.	PAGAMENTO	3
7.	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS.....	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Frete: Incluso.

Endereço de entrega: R. Maurício de Nassau nº 1777 – Araçatuba – SP (SMOSP)

Prazo de entrega: 03 dias úteis após a homologação do vencedor.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Modalidade: Compra direta.

Condições para alteração de preços registrados: Não haverá.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A aquisição se faz necessária em face da necessidade de executar serviços civis que necessitam de tábuas de 20 cm e 30 cm de largura. A aquisição decorreu principalmente de um serviço não previsto no terminal urbano do município.

3. QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	51,00
02	TABUA *2,5 X 20 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	201,00

*Admite-se que a tábua possuam 2,0 cm de espessura.

4. ESTIMATIVA DE VALOR

Conforme planilha orçamentária em anexo ao processo.

5. CRITÉRIOS DE FORNECIMENTO

A empresa responsável pelo fornecimento precisa possuir capacidade de entregar o produto no endereço solicitado, bem como realizar toda carga e descarga.

A empresa deve fornecer os insumos dentro dos padrões de aceitabilidade vigentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Além disto, a empresa é responsável pela qualidade do material, em caso de dúvidas deverá comprovar a qualidade do produto através das medidas técnicas cabíveis.

As tábuas deverão ser fornecidas em peças de 3,00 metros de comprimento, não devendo possuir defeitos, empenamentos, torções etc.

O não cumprimento do Termo de Referência implicará na desclassificação da empresa.

6. PAGAMENTO

O pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante a emissão da nota fiscal/fatura, devidamente entregue e lançada junto a Divisão de Gestão de Materiais e Patrimônio e atestada pela Secretaria Requisitante.

Em hipótese alguma será efetuado pagamento antecipado. Após analisada e atestada, a Nota Fiscal/Fatura a Secretaria requisitante, através do seu Respectivo almoxarifado, lançará no Sistema de Gestão de Materiais.

O pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante a emissão da nota fiscal/fatura, devidamente entregue e lançada junto a Divisão de Gestão de Materiais e Patrimônio e atestada pela Secretaria Requisitante. Em hipótese alguma será efetuado pagamento antecipado. Após analisada e atestada, a Nota Fiscal/Fatura a Secretaria requisitante, através do seu Respectivo almoxarifado, lançará no Sistema de Gestão de Materiais.

O pagamento será feito mediante depósito na conta bancária fornecida pela Empresa, conforme informação do n.º da agência, banco e conta corrente na referida Nota Fiscal.

7. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO
01	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA – 3,00 METROS DE COMPRIMENTO CADA.
02	TABUA *2,5 X 20 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA – 3,00 METROS DE COMPRIMENTO CADA.

*Admite-se que as tábuas possuam 2,0 cm de espessura.